

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

LEI COMPLEMENTAR Nº 266, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a reedição da Tabela II, do Anexo único da Lei Complementar nº 265, de 18 de maio de 2023 que 'Altera e insere dispositivos na Lei Complementar 259, de 08 de março de 2023'.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reeditada a Tabela II, do Anexo Único da Lei Complementar nº. 265, de 18 de maio de 2023, passando a vigor conforme o Anexo único da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 1º/05/2023.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de maio de 2023.

  
**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 266, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA II**

**QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.**

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/ funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.484,02
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.603,93
		Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.764,07
III	Assistente de Serviços	Auxiliar Administrativo	05			
		Auxiliar de Enfermagem	03	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	2.405,89
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Farmácia	03			
		Assistente de Administração	03	Nível Médio Completo		
		Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório, em Análises Clínicas, em Química ou Biotecnológico e registro no		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

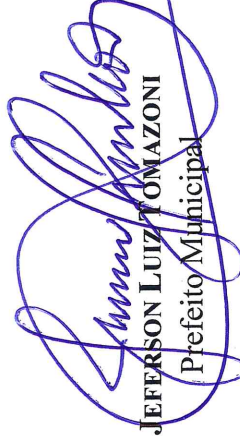
	V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Radiologia Médica	04	órgão de classe competente, quando for o caso	24 horas/sem		2.726,73
						horas/sem	horas/sem	
			Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44	horas/sem	
			Técnico em Imobilização em Gesso	02	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44	horas/sem	
			Técnico em Enfermagem	56	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44	horas/sem	3.325,00
	V-A	Agente de Serviços Públicos Especializado	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho	44	horas/sem	5.069,49
			Biomédico	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44	horas/sem	7.057,40
			Enfermeiro	14				
			Farmacêutico	01				
			Farmacêutico-Bioquímico	02				
			Nutricionista	01				
	VI	Técnico de Serviços Públicos	Fisioterapeuta	01	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	22	horas/sem	4.830,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

VII	Especialista em Serviço Público	Médico Clínico Geral		Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	25.412,35
		03	01			
		Médico Clínico Geral	03	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	25.412,35
		Médico Pediatra	01			
		Médico Anestesiologista	01			
		Médico Ortopedista	01			
		Médico Ginecologista Obstetra	01			
		Médico Otorrinolaringologista	01	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente	22 horas/sem	12.706,18

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de maio de 2023.

  
JEFFERSON LUIZ TOMAZONI  
Prefeito Municipal

objeto é o fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de limpeza urbana e conservação de vias públicas do Município de São Gabriel do Oeste/MS, envolvendo: Varrição manual de Ruas pavimentadas, avenidas, calçadas, praças, e passeio público, grelhas, bocas de lobo, caixas coletores, capina, raspagem e roçadas manuais, gradeação de terrenos baldios, poda de grama e árvores, roçadas mecanizadas com acabamento, pintura de meio fio com cal hidratada, catação manual de papeis, lavagens de logradouros, serviços de supervisão e controle de recebimentos de resíduos no lixão e serviços de manutenção de veículos, condução de veículos e máquinas leves e pesados, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, nos termos da justificativa constante da CI nº 260/2023 da referida Secretária, parte integrante deste instrumento.

**Do Ressarcimento das Despesas:** A Contratada não possui valores remanescentes a receber, a última nota fiscal já foi entregue e atestada, bem como nada mais tendo a reclamar relativo às obrigações assumidas, que serão rescindidas, dando-se por encerrado o processo.

**Assinantes :** Jeferson Luiz Tomazoni/ André Alves Pereira

**Data da assinatura:** 19 de maio de 2023.

Matéria enviada por Romilda Pereira da Silva

## PREFEITURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 040/2022

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMO DETERMINADO

**Termo Aditivo:** Nº 003/2022

**Contrato:** Nº 040/2022

**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste

**Contratado(A) :** Alice Domingues

**Objeto:** Prorrogação do contrato nº 040/2022, firmado em 01 de dezembro de 2022, com vigência até 14 de janeiro de 2023, prorrogado até 14 de abril de 2023, e posteriormente prorrogado até 28 de maio de 2023, o qual passa a vigor atualmente até 24 de julho de 2023, conforme justificativa constante na C.I. 378/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Fundamentação Legal:** O presente termo de prorrogação tem por fundamento legal o Art.2º, Inciso III, alínea "b" e Art. 3º, da Lei Municipal nº 908/2013.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente termo passará a ser de 28 de maio de 2023 a 24 de julho de 2023, podendo ser rescindido antes do termo previsto, caso o(a) servidor(a) efetivo(a) substituído(a) retorne ao cargo no decorrer do período de vigência deste contrato e nas demais hipóteses previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 908/2013.

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni / Alice Domingues

**Data da assinatura:** 26 de maio de 2023.

Matéria enviada por Natalia Webler

## PREFEITURA

### LEI COMPLEMENTAR Nº 266, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a reedição da Tabela II, do Anexo único da Lei Complementar nº 265, de 18 de maio de 2023 que 'Altera e insere dispositivos na Lei Complementar 259, de 08 de março de 2023'.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reeditada a Tabela II, do Anexo Único da Lei Complementar nº. 265, de 18 de maio de 2023, passando a vigor conforme o Anexo único da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 1º/05/2023.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de maio de 2023.

**Jeferson Luiz Tomazoni**

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 266, DE 30 DE MAIO DE 2023.

### ANEXO ÚNICO

#### TABELA II

#### QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/ funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.484,02
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.603,93

III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório Auxiliar Administrativo	02 05	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.764,07
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	03	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	2.405,89
		Auxiliar de Farmácia Assistente de Administração	03 03	Nível Médio Completo		
V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório, em Análises Clínicas, em Química ou Biotecnológico e registro no órgão de classe competente, quando for o caso	44 horas/sem	2.726,73
		Técnico em Radiologia Médica	04	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem	
		Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem	
		Técnico em Imobilização em Gesso	02	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem	
		Técnico em Enfermagem	56	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	
V-A	Agente de Serviços Públicos Especializado	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho	44 horas/sem	5.069,49
VI	Técnico de Serviços Públicos	Biomédico	02	Nível Superior Completo - Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	7.057,40
		Enfermeiro	14			
		Farmacêutico	01			
		Farmacêutico-Bioquímico	02			
		Nutricionista	01			
Fisioterapeuta	01	Nível Superior Completo - Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	22 horas/sem	4.830,88		
VII	Especialista em Serviço Público	Médico Clínico Geral	03	Nível Superior Completo - Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	25.412,35
		Médico Pediatra	01			
		Médico Anestesiologista	01			
		Médico Ortopedista	01			
		Médico Ginecologista Obstetra	01			
Médico Otorrinolaringologista	01	Nível Superior Completo - Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	22 horas/sem	12.706,18		

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de maio de 2023.

Jeferson Luiz Tomazoni

Prefeito Municipal

Matéria enviada por SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA

Diretor geral de compras

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

Aviso de Licitação Pública

**Modalidade Concorrência nº 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar abertura de propostas, referente a licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Acessibilidade e Sinalização Viária na Rua Estudante Elias Borgmann, conforme definidos pelos projetos, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de custo e cronograma físico-financeiro, partes integrantes deste edital, em sessão pública, às 14:00h do dia 02 de junho de 2023**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão abertos os envelopes de proposta comercial das empresas: **THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA, TERRANORTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA e NIPHA ENGENHARIA LTDA.**

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de maio de 2023

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão